**CAPÍTULO VII**

**DAS NORMAS DE INSCRIÇÕES DE RESUMOS DE TRABALHOS CIENTÍFICOS**

Art. 14. Poderão inscrever trabalhos científicos: Enfermeiros, Obstetrizes, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Estudantes de Enfermagem.

Parágrafo único. Profissionais de outras áreas poderão submeter seus trabalhos, desde que conste a participação de pelo menos, um enfermeiro inscrito no 24º CBCENF.

Art. 15. Para apresentação de trabalhos, as normas seguintes devem ser rigorosamente cumpridas:

a) Serão aceitos trabalhos com o número máximo de 06 (seis) autores, incluindo o relator, sendo obrigatória a participação de pelo menos um enfermeiro;

b) Os autores e co-autores poderão estar inscritos em até 06 (seis) trabalhos científicos;

c) Os relatores de trabalhos poderão apresentar no máximo, 02 (dois) trabalhos científicos e deverão estar inscritos no evento, quando do envio do trabalho;

d) Os trabalhos que concorrerão a prêmio deverão fazer a inscrição no sistema online e cumprir integralmente as normas e orientações contidas em edital específico;

e) As inscrições para envio de trabalhos científicos/resumos estarão disponíveis a partir de dezesseis de maio a trinta de junho de 2022 (16/05 a 30/06/2022)

f) Os trabalhos deverão obedecer às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

g) É vedado aos membros da Comissão Científica do 24º CBCENF, Conselheiros Federais e Regionais concorrerem a prêmios, seja como autores ou co-autores;

h) A inscrição dos trabalhos que envolvem seres humanos deverá ser acompanhada obrigatoriamente, de cópia digitalizada do Parecer de Aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP);

i) A inscrição dos resumos e dos trabalhos na íntegra, será exclusivamente por via eletrônica no site do evento no respectivo eixo temático;

j) Os autores de trabalhos inscritos e aprovados para apresentação no 24º CBCENF devem concordar na concessão do direito de publicação dos resumos nos Anais do evento;

k) Todas as normas serão publicadas no site oficial do evento.

**CAPÍTULO VIII**

**DOS RESUMOS DOS TRABALHOS**

Art. 16. Os resumos dos trabalhos a serem submetidos à avaliação da Comissão Científica, deverão cumprir as seguintes normas:

a) Texto digitado em português, sem parágrafos (texto corrido), com no mínimo 1.000 (mil) e no máximo 2.500 (dois mil e quinhentos) caracteres com espaço;

b) O resumo deverá conter, apenas:

– Título: completo em letras maiúsculas, centralizado, contendo no máximo 15 palavras, sem o ponto final e inserido somente no campo específico para o Título no template;

– Texto: introdução, objetivos, metodologia, resultados e conclusão, sem a inserção do título e nomes dos autores;

– Descritores: utilizar 03 (três) descritores em saúde, observando as regras descritas em

[www.decs.bvs.br/](http://www.decs.bvs.br/)

**CAPÍTULO IX**

**DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS**

Art. 18. Em relação a apresentação de trabalhos científicos devem ser observadas as seguintes normas:

a) O tempo para apresentação das Comunicações Coordenadas e e-Poster será informado aos relatores no site do evento;

§1º. As normas estarão disponíveis no site do 24º CBCENF;

§2º. Os trabalhos que não atenderem às especificações contidas nos artigos 15 e 16 serão

automaticamente recusados;

b) Os certificados de trabalhos apresentados serão emitidos exclusivamente online e disponibilizados no site <http://cbcenf.cofen.gov.br>

Brasília (DF), 11 de março de 2022.